REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a maquete da Cidade de Salvador, concebida pelo arquiteto Assis Reis, é uma referência fundamental para o estudo e a compreensão da evolução urbana da capital baiana;

b) tal maquete é uma ferramenta didática e cultural que permite à população visualizar e debater sobre a estruturação e transformação da cidade ao longo do tempo, servindo também como um instrumento de educação patrimonial e urbanística;

c) a instalação da maquete em sede própria, com tratamento de memorial, possibilitaria visitação pública e a realização de debates diversos sobre o espaço urbano, sua história e a relação com seu povo e suas expressões culturais;

d) Assis Reis foi um renomado arquiteto baiano, reconhecido por sua contribuição à arquitetura e ao planejamento urbano de Salvador; seu trabalho influenciou significativamente a preservação do patrimônio histórico e a modernização da cidade, sendo a maquete um de seus legados mais importantes para o entendimento da dinâmica urbana da capital baiana;

e) a valorização desse acervo fortalece a identidade cultural da cidade e incentiva a discussão sobre seu desenvolvimento urbano de forma integrada e participativa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, tomar as providências necessárias para a instalação da Maquete da Cidade de Salvador, de referência do arquiteto Assis Reis, em sede própria, com tratamento de memorial, de forma a garantir sua visitação pública e estimular debates sobre o espaço urbano, sua história e expressões culturais.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral